



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº TRF2-MRU-2021/00060

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

Objetivo da reunião: 1ª Reunião do Comitê Gestor de Riscos (CGERIS)
Horário e local: 17:00 - Videoconferência na ferramenta Zoom
Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Marcello Enes Figueira	JUIZ FEDERAL	04TR-GAB2
Ana Luisa Carneiro da Silva	Diretor de Secretaria	STI
Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretor de Secretaria	SAT
Carlos Adalberto Palla	Diretor de Secretaria	SIE
Dalmo Rufino de Santana	Assessor Executivo	EMARF
Gustavo Monteiro de Barros Barreto	Assessor Executivo	ASAJ
Isaac Leonardo Carriço	Assessor Administrativo	ASIE
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretor de Secretaria	SPO
Mario Carvalho Cabral	Diretor de Divisão	DIAUD
Vera Lucia de Castro Nunes	Diretor de Secretaria	SGP

Classif. documental

00.04.00.01



TRF2MRU202100060A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



André Augusto Ferreira de Oliveira	Coordenador	GSI
Alfredo de Andrade Bottino	Assessor-Chefe	ARIC
Daniela Pfeiffer Fernandes	Diretor Executivo	CCJF
Jefferson Moreira de Oliveira	Assessor-Adjunto	GSI
Tatiana Zoghaib Tanure	Assessor	AGOV
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador	CEGESC
Andre Luiz Rossi Ferraz	ANALISTA JUDICIÁRIO	GB/SG
Carla Lopes Moreira Nunes	Assistente V	CEGESC
Matheus Henrique dos Santos da Escossia	TÉCNICO JUDICIÁRIO	GB/SG
Sabrina Kueitte Santana Bittencourt	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CEGESC

Pauta

1

. Abertura dos trabalhos do Comitê Gestor de Riscos

A abertura dos trabalhos foi efetivada pelo Exmo. Senhor Presidente do Comitê Gestor de Riscos (CGERIS), Juiz Federal Marcello Enes Figueira, que cumprimentou e agradeceu a participação de todos os presentes, ressaltando a importância da participação da área de auditoria interna do TRF2.

Em suas palavras iniciais, abordou a relevância de implementação da política da gestão de riscos, no contexto da missão do Poder Judiciário, que é entregar a prestação jurisdicional, tarefa de alta complexidade na atualidade. Esta entrega depende de uma integração entre as



TRF2MRU202100060A



atividades da área administrativa e área judicial. Explanou sobre a importância de se fortalecer uma cultura de gestão no Tribunal, a partir da conscientização de todos. Apresentou os objetivos deste Comitê, nos termos do artigo 3º da resolução TRF2-RSP-2020/00044, que instituiu o Comitê Gestor de Riscos (CGERIS) e a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Informou os participantes que solicitou à Coordenadoria de Gestão Estratégica e Conformidade a realização de uma breve apresentação dos principais conceitos de gerenciamento de riscos.

2

. Principais conceitos de gerenciamento de riscos

O servidor Pedro Hikaru Oishi iniciou sua apresentação informando que a parte prática de gerenciamento de riscos será realizada por meio de trabalhos práticos, com todas as unidades organizacionais, entre os dias 30 de agosto e 3 de setembro, a partir das 17h, com 2 horas diárias estimadas de duração. Nestas ocasiões serão desenvolvidos trabalhos práticos de definição dos mapas de riscos das respectivas áreas.

Após esta breve introdução, discorreu sobre os principais conceitos de gerenciamento de riscos. Informou que as ferramentas a serem utilizadas pelas unidades organizacionais encontram-se alinhadas aos termos da resolução TRF2-RSP-2020/00044, que instituiu o Comitê Gestor de Riscos (CGERIS) e a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e em conformidade com a Resolução CJF n. 447/2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Em termos práticos, a metodologia de gerenciamento de riscos no TRF2 foi baseada no Manual de Gerenciamento de Riscos elaborado pelo Conselho da Justiça Federal.

Foi ressaltada a relevância de identificação de riscos positivos, apesar de historicamente o entendimento de riscos estar vinculado aos riscos negativos nas organizações.

Nesta linha de trabalho, o Processo de Gerenciamento de Riscos do TRF2 contempla o planejamento e execução das seguintes atividades:

- Estabelecimento do contexto.
- Identificação de riscos.
- Análise de riscos.
- Avaliação de riscos.
- Tratamento de Riscos.
- Comunicação e consulta.
- Monitoramento e análise crítica.

A apresentação dos principais conceitos de gerenciamento de riscos, os artefatos que tratam do estabelecimento do contexto e do mapa de riscos, assim como o Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF encontram-se anexados ao presente expediente conforme arquivos "apresentação comitê gestor de riscos 27 agosto 2021.pdf", "artefato estabelecimento do



contexto.pdf", "artefato mapa de riscos.pdf" e "manual de gerenciamento de riscos do CJF.pdf", anexados ao presente expediente. A estrutura preliminar do plano de ação encontra-se inserida no arquivo "apresentação comitê gestor de riscos 27 agosto 2021.pdf".

3

. Apreciação e aprovação da estrutura preliminar do plano de ação

Foi informado aos integrantes do CGERIS que a estrutura preliminar do plano de ação contempla, exclusivamente, as atividades definidas no Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF e implementa o Processo de Gerenciamento de Riscos do TRF2. A estrutura preliminar do plano de ação foi apresentada e aprovada por unanimidade. As atividades que compõem esta estrutura fazem parte do arquivo "estrutura preliminar do plano de ação.pdf", anexado ao presente expediente. O estabelecimento do contexto e a elaboração do mapa de riscos por cada área, que contempla as atividades identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos e tratamentos de riscos, serão realizadas sob a orientação metodológica da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Conformidade, de acordo com as datas e os horários definidos com os representantes de cada unidade organizacional, conforme disposto a seguir:

- 30 de agosto (17h): Centro Cultural Justiça Federal.

- 31 de agosto (17h): SIE.

- 1º de setembro (17h): GSI, EMARF.

- 2 de setembro (17h): STI, SGP.

- 3 de setembro (17h): ARIC, SAT.

- 6 de setembro (17h): SAJ.

Após esta etapa, os mapas de riscos serão consolidados para serem submetidos à apreciação da Alta Administração. A servidora Tatiana Tanure observou que a efetividade do processo de gerenciamento de riscos, depende da colaboração de todos. O servidor Pedro Oishi ponderou que as áreas devem identificar todos os eventos de riscos que considerarem relevantes. Após esta identificação, serão priorizados, para posterior apreciação, somente os eventos de riscos que estiverem entre os 20 por cento de maior criticidade.

Sanadas as dúvidas dos participantes e agendadas as reuniões com as Secretarias, o servidor Pedro Oishi passou a palavra para o Senhor Presidente do CGERIS, Juiz Federal Doutor Marcello Enes Figueira.

4

. Considerações Finais

O Exmo. Senhor Presidente do CGERIS, Juiz Federal Doutor Marcello Enes Figueira, agradeceu o suporte dado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica e Conformidade e a participação dos integrantes do CGERIS, que colaboraram para a continuidade dos trabalhos de gerenciamento de riscos no TRF2.

- assinado eletronicamente -

MARCELLO ENES FIGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JUIZ FEDERAL
4ª TURMA RECURSAL - GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR

